



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 /2009

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial 013/2009-MP/PA, para Registro de Preços e a respectiva homologação nos autos do Processo 1485/2009-SGJ-TA (Protocolo nº 9238/2009), lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), que objetiva o fornecimento de **Material de Higiene e Limpeza** destinado a atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação citada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 0199, de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 1.093, de 29 de junho de 2004 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas condições e exigências a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO REGISTRADO

1.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA: PNS SEABRA							
CNPJ: 04.180.058/0001-15							
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
I	1	3600	pct	GUARDANAPO DE PAPEL, GROFADO, FOLHA SIMPLES, MEDIDAS 23x22CM, PACOTE C/ 50 UND	SCALA	R\$ 0,70	R\$ 2.520,00
	2	2000	pct	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, GROFADO, BRANCO, C/ 100% EM FIBRAS NATURAIS PCT C/ 4 UND	FLORAL	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
	3	2000	pct	PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO EM ROLO BRANCO 100% EM FIBRAS NATURAIS 300x10CM	ECONOCLEAN	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
	4	2000	pct	PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, BRANCO C/ 100% EM FIBRAS NATURAIS PCT C/ 2 ROLOS	SCALA	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
	5	1500	und	PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO BRANCO C/ 100% EM FIBRAS NATURAIS 200x20CM	ECONOCLEAN	R\$ 8,93	R\$ 13.395,00
	6	1000	fds	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, GROFADO C/ 100% EM FIBRAS NATURAIS, BRANCO 23x23CM 1250 FLS	ECONOCLEAN	R\$ 11,67	R\$ 11.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 43.965,00	

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
III	1	3300	pct	SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 100 LTS DE ALTA DENSIDADE COR PRETO, PACOTE C/ 5 UND	KTALIXO	R\$ 0,89	R\$ 2.937,00
	2	2400	pct	SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 50 LTS DE ALTA DENSIDADE COR PRETO, PACOTE C/ 10 UND	KTALIXO	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
	3	2000	pct	SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 15 LTS DE ALTA DENSIDADE COR PRETO, PACOTE C/ 20 UND	KTALIXO	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 6.897,00	



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
VI	1	1700	frasco	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS COM ESPESSANTE FRAGRÂNCIA COCO FRASCO COM 500ML	DIPOL	R\$ 1,00	R\$ 1.700,00
	2	100	und	SABÃO EM BARRA COM 1KG	FLORA AZUL	R\$ 2,04	R\$ 204,00
	3	1200	pct	SABÃO EM PÓ, COM ALVEJANTE PACOTE COM 500G	BRILHANTE	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI						R\$ 5.900,00	

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
VII	1	180	frasco	ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO COM 1 LITRO		R\$ 3,04	R\$ 547,20
	2	1800	frasco	ÁGUA SANITÁRIA COM ALVEJANTE E DESINFETANTE HIPOCLORITODE SÓDIO 2,5% FRASCO COM 1 LITRO	BRILUX	R\$ 1,80	R\$ 3.240,00
	3	1300	frasco	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,6º FRASCO COM 1 LITRO	STA CRUZ	R\$ 3,32	R\$ 4.316,00
	4	2200	frasco	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA PINHO FRASCO COM 500ML	PINHO SOL	R\$ 2,68	R\$ 5.896,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII						R\$ 13.999,20	

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
VIII	1	500	frasco	CERA LÍQUIDA INCOLOR QUE PERMITA UTILIZAÇÃO COM ENCERADEIRA, PARA USO EM PISO GRANITO FRASCO COM 750ML	BRAVO	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
	2	1200	lata	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LATA COM 400ML	NO AR	R\$ 5,95	R\$ 7.140,00
	3	700	lata	INSETICIDA EM AEROSOL COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA LATA COM 300ML	FORT	R\$ 4,46	R\$ 3.122,00
	4	1800	frasco	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO FRASCO COM 500ML	AJAX	R\$ 4,25	R\$ 7.650,00
	5	500	frasco	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERAS NATURAL E SILICONE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU JASMIM FRASCO COM 500ML	BRAVO	R\$ 5,71	R\$ 2.855,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						R\$ 24.197,00	

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
IX	1	1000	und	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, MEDIDAS 100x70x20MM	3M	R\$ 0,20	R\$ 200,00
	2	80	und	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO DE 75CM REVESTIDO COM PLÁSTICO	FALCÃO	R\$ 3,00	R\$ 240,00
	3	1600	und	SACO PARA LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO ALVEJADO MEDIDAS 45x76CM	SANTA MARGARIDA	R\$ 1,60	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX						R\$ 3.000,00	



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
X	1	700	caixa	REFIL DE SABONETE CREMOSO PARA AS MÃOS COM BICO DOSADOR, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE E ROSA, CAIXA COM UMA UNIDADE DE 800ML	TRILHA	R\$ 4,62	R\$ 3.234,00
VALOR TOTAL DO LOTE X						R\$ 3.234,00	

- 1.2. Os preços e o(s) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do Pregão Presencial nº 013/2009-MP/PA, processado nos moldes do ato convocatório, ao qual se vincula a presente ARP para todos os efeitos.
- 1.3. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará **QUADRIMESTRALMENTE**, mediante Pedidos de Fornecimento (PF)/Nota de Empenho, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Pregão.
- 1.4. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias à entrega do material, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere à frete, tributos e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ENCARGOS

2.1. São encargos do Órgão em relação à presente Ata de Registro de Preços:

- emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada para o **quadrimestre**;
- efetuar o pagamento referente à quantidade efetivamente entregue, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da atestação da respectiva nota fiscal do material entregue;
- acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através da divisão de serviços gerais.

2.2. São encargos do(s) fornecedor (es):

- fornecer o material conforme as especificações constantes do ato convocatório e registrados nesta ARP;
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidos no instrumento convocatório, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade;
- informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes da presente ARP, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;
- aceitar os acréscimos nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas que incidam sobre os ajustes decorrentes da presente ARP;
- pagar pontualmente os fornecedores e as obrigações fiscais relativos ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando o ÓRGÃO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- cumprir as demais obrigações constantes dos Anexos do Pregão nº 013/2009-MP/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECIMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo **ÓRGÃO** durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.2. O detentor da Ata de Registro de Preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação para retirar a Nota de Empenho de Despesas ou instrumento equivalente.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4.2.1. A recusa injustificada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho de Despesa ou instrumento equivalente sujeita a contratada à aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.3. O disposto no item anterior não impede que a quantidade regular de fornecimento seja modificada em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada.
- 4.4. A quantidade estimada pretende atender a demanda Ministério Público do Estado do Pará pelo período de doze meses, com entregas quadrimestrais.**
- 4.5. A entrega dos produtos não poderá exceder a 07 (sete) dias corridos, contados da Nota de Empenho em favor da empresa detentora da Ata de Compromisso com o Registro de Preços.
- 4.6. A recusa injustificada do fornecimento ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Ata de Registro ensejará ao seu detentor a aplicação das penalidades previstas cabíveis.
- 4.6.1. Considera-se recusa injustificada do fornecimento o decurso do prazo estabelecido, nesta Ata, para a aceitação ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 4.7. Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação ao preço registrado:
- a) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique as contratações decorrentes do registro;
 - b) o aumento circunstancial da estimativa das quantidades que deram origem ao registro de preços, acarretando alteração superior ao limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - c) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato a ser firmado.
 - d) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;
 - e) a dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor, caso venha a influenciar no cumprimento do contrato;
 - f) depois de decorridos 12 (doze) meses da data em que foi oficialmente registrado o preço proposto.
 - g) quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso.
- 4.7.1. O Órgão, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas nesta Ata, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob as seguintes classificações funcionais programática:
Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA: DO LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL

- 5.1. A licitante adjudicatária deverá efetuar as entregas dos materiais no Prédio do Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará;

CLÁUSULA SEXTA: DA ACEITAÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO.

- 6.1. O recebimento do material pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas:
- a) em **caráter provisório**, imediatamente após a entrega do material, representada pela conferência da quantidade e da qualidade do material entregue (esta em sentido da aparência e da embalagem) e,
 - b) **definitivamente**, com a aceitação no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos no Edital e nesta Ata.
- 6.2. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na entrega do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter os fatos, por escrito, à FISCALIZAÇÃO do Órgão, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a entrega do material.
- 6.3. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato da entrega, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo seu



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sendo-lhe, ainda, concedido 02 (dois) dias úteis para retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

6.3.1. A não substituição do material no prazo estipulado pela FISCALIZAÇÃO ou a não retirada do material no prazo previsto no item anterior, sujeitará o fornecedor em mora, cujo atraso computar-se-á desde o primeiro dia do vencimento do prazo.

6.4. O pagamento será efetuado pelo Ordenador de Despesa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, sendo creditado em conta-corrente do fornecedor, através de ordem-bancária, no **Banco do Estado do Pará, Agência nº 014, Conta corrente nº 1302460**, mediante a apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitidas de acordo com a legislação fiscal vigente, após o recebimento definitivo do material.

6.5. Não havendo documentos a regularizar, o pagamento será processado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do material e atestação da respectiva nota fiscal.

6.6. Caso ocorra atraso no pagamento da fatura, por estas estarem em desacordo com as exigências contratadas, o prazo referido no subitem anterior começará a contar a partir da regularização da mesma.

6.7. As faturas emitidas para pagamento deverão conter somente as despesas relativas ao material devidamente distribuído, objeto deste certame.

6.7.1. As faturas que apresentarem outras despesas relativas a materiais que não sejam o objeto licitado serão devolvidas para fins de regularização, interrompendo, portanto o prazo de que trata o subitem 6.5.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

6.9. O ÓRGÃO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e indenizações devidas pela LICITANTE VENCEDORA, nos termos deste Pregão.

6.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo ÓRGÃO, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (T/100)/365 \quad I = (6/100)/365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6 %.

6.11. A atualização de que trata esse item será incluída na fatura/nota fiscal devida, se possível.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada por um servidor formalmente designado pelo Serviço de Almoxarifado do MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

- a) alteração da política econômica do país, que resulte reflexos nos preços registrados;
- b) em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
- c) por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.
- d) outras hipóteses em que seja devidamente comprovada a inviabilidade de praticar o preço registrado, desde que devidamente aceitas pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.4.1. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ta de Compromisso de Registro de Preços dentro do prazo estipulado no item 12.1, ensejará a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

10.2. O detentor da Ata de Registro de Preços, diante da recusa injustificada em cumprir o compromisso assumido ou diante de irregularidades no cumprimento de suas obrigações, garantida a prévia defesa, está sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência, nos casos que não impliquem prejuízos aos Ministério Público;
- b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, a partir do 1º dia do vencimento do prazo, incidente sobre o valor não executado do contrato, em razão do atraso na entrega dos materiais solicitados ou entrega parcial dos mesmos, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e respectivo instrumento contratual, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- e) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, pela não substituição do material no prazo estipulado pela FISCALIZAÇÃO ou a não retirada do material no prazo previsto de 72 (setenta e duas horas), até o máximo de 10% (dez por cento), cujo atraso computar-se-á desde o primeiro dia do vencimento do prazo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- f) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Nota Empenho, na hipótese de pedido de re-equilíbrio formulado após a expedição da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.3. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração do MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:

- a) ensejar o retardamento do fornecimento do pedido do material;
- b) não manter a proposta de registro, injustificadamente;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o fornecedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) pelo fornecimento de material desconforme com o especificado e aceito;
- b) pela não substituição, no prazo estipulado, do material recusado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO;
- c) pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Pregão nº 013/2009-MP/PA.

10.5. A partir do 15º dia de atraso no fornecimento do material solicitado, considerar-se-á o contrato inexecutado total ou parcialmente, conforme o caso, aplicando-se a regra prevista no art. 77 da Lei Nº 8.666/93.

10.6. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá ensejar, em relação ao fornecedor inadimplente, o cancelamento do registro de preços na forma prevista nesta Ata.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 10.7. A multa será calculada em razão no valor da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, considerando-se, nos casos de cumprimento parcial do ajuste, o remanescente do valor respectivo, se outra base cálculo não constar do respectivo item.
- 10.8. As multas de que tratam os itens anteriores serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas mediante depósito em conta corrente do MINISTÉRIO PÚBLICO, ou cobradas judicialmente.
- 10.9. As multas de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais sanções previstas no citado item, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a serem aplicadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. Os preços registrados na presente Ata e a relação do respectivo fornecedor serão publicados no Diário Oficial do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 11.2. Trimestralmente serão publicadas as alterações e a remissão aos preços não alterados.
- 11.3. Após publicação na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O registro dos preços efetivados nesta Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 12.2. É vedada a subcontratação parcial ou total para fornecimento do material objeto da presente Ata.

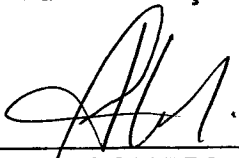
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estar conforme, a presente Ata de Registro de Preços vai assinada pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 060 e Cédula de Identidade nº. 055.383.782-68, residente e domiciliado em Belém do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, e pelo(s) Sr. **PEDRO NILO SANTOS SEABRA**, CIC/MF 212.836.052-87, RG 3075750, residente e domiciliado nesta cidade, representante da empresa **PNS SEABRA**, situada Travessa Mauriti, nº620, Bairro Pedreira, CEP: 66.083-240, Belém-Pará, cujos preços foram objeto de registro.

Belém, 18 de junho de 2009


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


PNS SEABRA
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

01 - Bruno Lima de Freitas
RG: 4214451 889/PA

02 - _____
RG: _____

PORTARIA Nº 0761/2009 - SETER
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando nº 046/2009 - COFIN/SETER.

RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora **MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 5419.0383, à responder pela Gerência Financeira, na ausência da titular servidora **MARGARETH GONÇALVES PINHEIRO**, Gerente, matrícula nº 5718.8763, no período de **06/07/2009 a 04/08/2009**.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de junho de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM
 Secretária de Estado/SETER

PORTARIA Nº 0760/2009 - SETER
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando nº 046/2009 - COFIN/SETER.

RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora **MARGARETH GONÇALVES PINHEIRO**, Gerente, matrícula nº 5718.8763, à responder pela Coordenadoria Financeira, na ausência da titular servidora **BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 321.4206, no período de **06/07/2009 a 04/08/2009**.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de junho de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM
 Secretária de Estado/SETER

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8689
Nº DO CONTRATO: 047/2009

PARTES: SETER X TON & JET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2009
DATA: 10/06/2009 à 09/06/2010
VALOR: R\$ 6.638,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.11.334.1230/339030
FONTE DE RECURSO: 0101

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim.
END DO CONTRATADO E CEP: Rua do Matoso, nº. 31, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20.270-132

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8687
CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 050/2009
PARTES: SETER X SAMMAC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Reforma da cobertura da Casa do Trabalhador - SINE, situado na Avenida Magalhães Barata, Bairro: Nazaré, nº 53 - Belém - Pará, conforme especificação constante no orçamento base da equipe técnica de Arquitetura da SETER, conforme anexo ao contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: 25/05/2009 à 21/11/2009

VALOR: R\$ 182.740,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.11.334.1230/339039 fonte: 0106

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.11.122.0125/339039 fonte: 0101

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim.
END DO CONTRATADO E CEP: Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 5.423 - Sacramento, CEP: 66.123 - 000, Belém/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8744

Nº. da Ata de Registro de Preços: 022/2009-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 013/2009-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PNS Seabra.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza.

Vigência: 19/06/2009 a 18/06/2010.

Preços Registrados:

EMPRESA: PNS SEABRA						
Lote	Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade / Preço Total do Item
2	2004	pc		PAPEL HIGIENICO EM ROLO, GORDADO, BRANCO, C/ 100% EN FIBRAS NATURAIS PCT C/ 4 UNO	FLORAL	R\$ 2,26 / R\$ 4.520,00
	2005	pc		PAPEL HIGIENICO EM ROLO GORDADO, BRANCO, C/ 100% EN FIBRAS NATURAIS PCT C/ 4 UNO	FLORAL	R\$ 2,26 / R\$ 4.520,00
4	2006	pc		PAPEL TOALHA EM ROLO GORDADO, BRANCO, C/ 100% EN FIBRAS NATURAIS PCT C/ 4 UNO	SCALA	R\$ 2,45 / R\$ 4.900,00
	2007	pc		PAPEL TOALHA EM ROLO GORDADO, BRANCO, C/ 100% EN FIBRAS NATURAIS PCT C/ 4 UNO	SCALA	R\$ 2,45 / R\$ 4.900,00
6	1000	Rs		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, GORDADO, C/ 100% EN FIBRAS NATURAIS, BRANCO 23x21CM 1250 RLS	ECOWOOLAN	R\$ 11,67 / R\$ 11.670,00
	1001	Rs		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, GORDADO, C/ 100% EN FIBRAS NATURAIS, BRANCO 23x21CM 1250 RLS	ECOWOOLAN	R\$ 11,67 / R\$ 11.670,00

EMPRESA: TON & JET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME						
Lote	Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade / Preço Total do Item
1	3300	pc		SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 100 LITS DE ALTA DENSIDADE COR PRETO, PACOTE C/ 5 UNO	KALIXO	R\$ 0,89 / R\$ 2.937,00
	3301	pc		SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 100 LITS DE ALTA DENSIDADE COR PRETO, PACOTE C/ 5 UNO	KALIXO	R\$ 0,89 / R\$ 2.937,00
3	2000	pc		SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 15 LITS DE ALTA DENSIDADE COR PRETO, PACOTE C/ 20 UNO	KALIXO	R\$ 0,90 / R\$ 1.800,00
	2001	pc		SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 15 LITS DE ALTA DENSIDADE COR PRETO, PACOTE C/ 20 UNO	KALIXO	R\$ 0,90 / R\$ 1.800,00
1	1700	frasco		DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS COM ESSENCIA FRAGRANÇIA COCO FRASCO COM 500ML	DIPOL	R\$ 1,00 / R\$ 1.700,00
	1701	frasco		DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS COM ESSENCIA FRAGRANÇIA COCO FRASCO COM 500ML	DIPOL	R\$ 1,00 / R\$ 1.700,00
3	1200	pc		SABÃO EM PÓ, COM ALVIMANTE PACOTE COM 500G	INULIMANTE	R\$ 3,33 / R\$ 3.996,00
	1201	pc		SABÃO EM PÓ, COM ALVIMANTE PACOTE COM 500G	INULIMANTE	R\$ 3,33 / R\$ 3.996,00

EMPRESA: SAMMAC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
Lote	Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade / Preço Total do Item
1	100	frasco		ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO COM 1 LITRO	BRANIX	R\$ 3,04 / R\$ 304,00
	101	frasco		ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO COM 1 LITRO	BRANIX	R\$ 3,04 / R\$ 304,00
3	1300	frasco		ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,6º FRASCO COM 1 LITRO	STA CRUZ	R\$ 3,32 / R\$ 4.316,00
	1301	frasco		ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,6º FRASCO COM 1 LITRO	STA CRUZ	R\$ 3,32 / R\$ 4.316,00

EMPRESA: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL						
Lote	Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade / Preço Total do Item
2	1200	lata		DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LATA COM 400ML	NO AR	R\$ 5,95 / R\$ 7.140,00
	1201	lata		DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LATA COM 400ML	NO AR	R\$ 5,95 / R\$ 7.140,00
4	1800	frasco		LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTUSO FRASCO COM 500ML	AUXI	R\$ 4,25 / R\$ 7.650,00
	1801	frasco		LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTUSO FRASCO COM 500ML	AUXI	R\$ 4,25 / R\$ 7.650,00

EMPRESA: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL						
Lote	Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade / Preço Total do Item
2	80	un		PA PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO DE 75CM REVESTIDO COM PLÁSTICO	HALCÃO	R\$ 3,00 / R\$ 240,00
	81	un		PA PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO DE 75CM REVESTIDO COM PLÁSTICO	HALCÃO	R\$ 3,00 / R\$ 240,00
X	1	700	caixa	REFIL DE SABONETE CREMOSO PARA AS MÃOS COM BICO DOSADOR, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE E ROSA, CAIXA COM UMA UNIDADE DE DOSE	TRILHA	R\$ 4,62 / R\$ 3.234,00
	1	700	caixa	REFIL DE SABONETE CREMOSO PARA AS MÃOS COM BICO DOSADOR, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE E ROSA, CAIXA COM UMA UNIDADE DE DOSE	TRILHA	R\$ 4,62 / R\$ 3.234,00

Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/06/2009
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
Endereço do Contratado: Travessa Mauriti, nº. 620, Bairro Pedreira, CEP: 66.083-240, Belém - PA.

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8731
 Errata da PORTARIA Nº 2348/2009-MP/PGJ, de 15/6/2009, publicada no D.O.E. de 18/6/2009.
 Onde se lê: "Belém, 15 de junho de 2009";
 Leia-se: "Belém, 16 de junho de 2009".
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ - SGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8741
PORTARIA Nº 2335/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:
 CONCEDER ao servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1177, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 03.092.1237.4509- IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA:
 3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00
 3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 500,00
 Prazo para utilização: entre 24/6 a 22/8/2009.
 Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de junho de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2336/2009-MP/PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:
 CONCEDER à servidora IDARLIENE CORRÊA DOS PRAZERES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1317, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 03.092.1237.4509- IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA:
 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
 3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 600,00
 Prazo para utilização: entre 24/6 a 22/8/2009.
 Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de junho de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2337/2009-MP/PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:
 CONCEDER à servidora ROSE MARY FERNANDES LOPES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.300, lotada na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 03.122.0125.4534- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA:
 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00
 3390-39: O. S. Terceiros P. Jurídica R\$ 1.500,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 022/2009-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA PNS SEABRA.

Pelo presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2009-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-160, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **PNS SEABRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.180.058/0001-15, estabelecida na Travessa Mauriti, nº 620, Bairro Pedreira, CEP: 66083-240, Belém/PA, Telefone: (91) 3081-4359, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO NILO SANTOS SEABRA**, brasileiro, portador do CPF nº. 212.836.052-87 e RG nº. 3075750, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira do acordo original que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidas as quantidades registradas nos itens indicados na planilha abaixo, assim como o valor total estimado em mais **R\$ 5.180,85 (cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)**, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Lote	Item	Unidade	Descrição do Material	Quantidade e estimada	Valor Unitário	Valor Total por Item	Valor Total por Lote
I	2	Pacote	Papel higiênico em rolo, grofado, picotado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo de 30mx10cm, não reciclado(similar Floral). Pacote com 4 rolos	300	R\$ 2,26	R\$ 678,00	R\$ 3.422,25
	4	Pacote	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 60 toalhas medindo 20x21,5 cm (similar Scala). Pacote com 2 rolos.	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00	
	5	Unidade	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com aproximadamente 200mx20cm (similar Scott).	225	R\$ 8,93	R\$ 2.009,25	
III	3	Pacote	Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade na cor cinza ou preto (similar kata lixo). Pacote com 20 unid.	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00	R\$ 270,00
VII	3	Pacote	Álcool etílico hidratado, 92,8º (similar Santa Cruz). Frasco com 1 litro.	130	R\$ 3,32	R\$ 431,60	R\$ 431,60
VIII	1	Frasco	Cera líquida incolor, que permita utilização com enceradeira, para uso em piso granito (similar Bravo da Jonhson). Frasco com 750ml.	50	R\$ 6,86	R\$ 343,00	R\$ 1.057,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	2	Lata	Desodorizador de ar em aerossol (similar Gleid, No Ar ou Bom Ar). Lata com 400 ml.	120	R\$ 5,95	R\$ 714,00	
VALOR TOTAL							R\$ 5.180,85

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237. 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo.

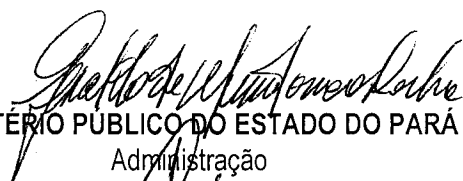
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

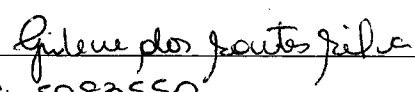
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

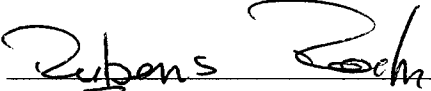
Belém, 24 de maio de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Administração


PEDRO MILO SANTOS SEABRA
Compromitente Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 5083550

2) 
RG: 2860005-558140



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31675 de 27/05/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 109875

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 022/2009-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de material de Higiene e Limpeza.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 101.192,20 total estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 013/2009-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PNS Seabra.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo das quantidades registradas e consequente acréscimo do valor total estimado.

Valor do Aditamento:

Lote	Item	Unidade	Descrição do Material	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total por Item	Valor Total por Lote
I	2	Pacote	Papel higiênico em rolo, grofado, picotado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo de 30mx10cm, não reciclado(similar Floral). Pacote com 4 rolos	300	R\$ 2,26	R\$ 678,00	R\$ 3.422,25
	4	Pacote	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 60 toalhas medindo 20x21,5 cm (similar Scala). Pacote com 2 rolos.	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00	
	5	Unidade	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com aproximadamente 200mx20cm (similar Scott).	225	R\$ 8,93	R\$ 2.009,25	
III	3	Pacote	Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade na cor cinza ou preto (similar kata lixo). Pacote com 20 unid.	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00	R\$ 270,00
VII	3	Pacote	Álcool etílico hidratado, 92,8° (similar Santa Cruz). Frasco com 1 litro.	130	R\$ 3,32	R\$ 431,60	R\$ 431,60
VIII	1	Frasco	Cera líquida incolor, que permita utilização com enceradeira, para uso em piso granito (similar Bravo da Jonhson). Frasco com 750ml.	50	R\$ 6,86	R\$ 343,00	R\$ 1.057,00
	2	Lata	Desodorizador de ar em aerossol (similar Gleid, No Ar ou Bom Ar). Lata com 400 ml.	120	R\$ 5,95	R\$ 714,00	
VALOR TOTAL							R\$ 5.180,85

Data de Assinatura: 24/05/2010.

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4534; Elemento: 3390-30.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa Mauriti, nº. 620, Bairro Pedreira, CEP: 66083-240, Belém-PA.